



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Administração Municipal realize a instalação de uma Unidade de Saúde da Família (U.S.F) no centro da cidade, utilizando o prédio da antiga Secretaria de Saúde, localizado na Rua Siqueira Campos, próximo ao supermercado Covabra;

Considerando que a atenção básica à saúde é a principal porta de entrada do SUS e deve estar acessível a toda a população, incluindo os moradores da região central da cidade;

Considerando que, embora o centro seja uma região predominantemente comercial, ainda existem diversas famílias que residem na área central e que precisam se deslocar até bairros distantes para acessar os serviços de saúde;

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores da região central solicitando a instalação de uma unidade de saúde mais próxima, evidenciando a necessidade real de acesso facilitado aos serviços de atenção básica;

Considerando que a descentralização dos serviços de saúde é essencial para garantir o acesso universal, igualitário e eficiente ao atendimento básico;

Considerando que a reutilização antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Siqueira Campos, representa uma alternativa econômica e sustentável, evitando a necessidade de construção de nova estrutura e aproveitando um espaço público já existente, salvo se a Municipalidade possuir outro local mais adequado para essa finalidade;

Considerando que a instalação de uma USF no centro da cidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, especialmente dos idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade social que residem nesta região;

Considerando que a medida desafogará outras unidades de saúde da rede municipal, otimizando o atendimento em toda a cidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instalação de uma Unidade de Saúde da Família (U.S.F) no centro da cidade, utilizando o prédio da antiga Secretaria de Saúde, localizado na Rua Siqueira Campos, próximo ao supermercado Covabra.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9DB7N2C0GX0MKDN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J9DB-7N2C-0GX0-MKDN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 663/2025 - PROTOCOLO: 6151/2025 - 03/10/2025 - 10:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J9DB-7N2C-0GX0-MKDN